



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 25 / 03 / 19

Retirado / /

Itaara-RS Ass *JMS*

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2018

Processo nº 97/2018 – Pregão Presencial 4/2018

Contrato para a prestação de serviço que celebram entre si, o Município de Itaara e a empresa Ávato Tecnologia Ltda.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, RG nº 270.928.280-15, CPF nº 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa Ávato Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.651/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Bozano, 1293, 3º andar, Bairro Centro, CEP 97015-004, Santa Maria – RS, fone: (55) 3220-0300, e-mail: comercial@avato.com.br, conta corrente 37.446-6, agência 0126-0, Banco do Brasil S/S, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Magnum Mello Foletto, inscrito no Registro Geral sob o nº 6084993994 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.473.700-10, residente e domiciliado na Rua Alcides Herter, 422, Bairro Parque Pinhal, Itaara- RS, CEP 97185-000, e-mail: magnum.foletto@avato.com.br, fone;(55) 99107-7812, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 13/2018, datado 26/03/2018, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

O prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato supra mencionado fica prorrogado por mais 12(doze) meses.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em: 21 / 03 / 2019.

Jacir Leandro Rodrigues da Silva
Assessor jurídico - OAB/RS - 98704
Matrícula nº 2115-6
Procuradoria jurídica - Itaara/RS

Cléo Vieira do Carmo
Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Magnum Mello Foletto
Contratada
Ávato Tecnologia Ltda

Aelton Pasche Aita
CPF: 011.070.800-88
RG: 6082524338